

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o alinea "c", inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14/133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, com a fundamentação legal Art. 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, em 04 de janeiro de 2022.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 17342880

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2022. EDIÇÃO 1337. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>